



Tapurah, 30 de maio de 2025.

**Exmo. Sr.
Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal**

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, o sr. Brenno Ferreira da Silva, procurador jurídico do município, utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município vem **SOLICITAR** a inclusão dos projetos de lei abaixo para que seja incluída em pauta na sessão legislativa seguindo os trâmites normais de votação, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 35/2025: Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela lei n. 1.072/2015 e da outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 36/2025: “ALTERA A LEI ORDINÁRIA 1.345/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

**BRENNO FERREIRA DA SILVA
PROCURADOR JURÍDICO**